



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 156 /2023.

Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se Rua “**Imbiruçu**” a rua esquina com Rua Candeias, Bairro Nascentes Imperiais, neste município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

VEREADOR
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu